

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº M-23777/ CNM Nº 077883.2.0023777-95, o seguinte IMÓVEL: Um terreno urbano situado no Residencial Pinheiros II, Bairro Tranqueira, Altos -PI**, com os seguintes limites e confrontações: Ao Oeste, 8,50m de frente limitando com Rua Projetada VI; ao Norte, 27,11m lado direito limitando com R. B. Carneiro Nascimento Ltda; ao Sul, 26,90m lado esquerdo limitando com R. B. Carneiro Nascimento Ltda e ao Leste, 8,50m de fundos para Erivaldo Simeão Lopes, **ou seja, 222,66m², com perímetro de 71,01m lineares**, conforme planta e memorial descritivo assinados por Rafael Bruno Carneiro Nascimento - Engenheiro Civil - CREA: 1914014430, ART de Obra ou Serviço nº 1920240020913, desmembrado do terreno com área total de 4.043,27m². **PROPRIETÁRIA: R B CARNEIRO NASCIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) nº 32.160.425/0001-54, estabelecida à Rua Lucrécio Avelino, nº 2074, sala 03, Centro, Altos – PI, CEP: 64.290-000, neste ato representada pelo seu Titular Administrador, RAFAEL BRUNO CARNEIRO NASCIMENTO, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, empresário, Identidade (RG) nº 3.002.309 - SSP/PI, CPF(MF) nº 027.105.513-81, residente e domiciliado na Rua da Coheb, nº 8878, Bairro Angelim, em Teresina - PI, CEP: 64034-155, conforme Cláusula Sexta da Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI para Sociedade Limitada Unipessoal, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, sob nº 22200612610, em data de 06/04/2022, Protocolo: 220196389 de 31/03/2022. **Registro Anterior:** Livro nº 02, ficha 01, sob nº R-2-22433, com data de 11 de março de 2024. Adquirido por compra feita a LUIZA OLIVEIRA IMOVEIS LTDA, representada pelos Sócios, ANTONIO ROBSON SANTOS SILVA e TAYNARA LUIZA DE OLIVEIRA ROCHA SILVA, conforme Escritura Pública de Compra e Venda de 15 de fevereiro de 2024, lavrada na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelação de Altos-PI, no livro de notas nº 197, fls. 54 a 55. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da **R B CARNEIRO NASCIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF de nº 32.160.425/0001-54, representada pelo Sócio, RAFAEL BRUNO CARNEIRO NASCIMENTO, acima qualificados, datado de 16 de maio de 2024, assinado de forma digital. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 14 de Junho de 2024. a) Maria Clara Teixeira de Almeida -Escrevente Autorizada. a) Janaína Maria de Sousa Araújo, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida – Escrevente Autorizada. PROCESSO N ° 3933.Emolumentos: R\$ 19,06; FERMOJUPI: R\$ 3,81; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 1,52; Total: R\$ 24,65.O presente ato só terá validade com o Selo: **AGD71175 - TG6G**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Av.1-23777 - Nos termos do requerimento da **R B CARNEIRO NASCIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF de nº 32.160.425/0001-54, representada pelo Sócio, RAFAEL BRUNO CARNEIRO NASCIMENTO, acima qualificados, datado de 16 de maio de 2024, assinado de forma digital, nesta data, **faço a averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos do Art. 42 Lei 12.424, de 2011 e 237-A §1º da 6.015/73**. Os emolumentos devidos pelos atos de abertura de matrícula, registro de incorporação, parcelamento do solo, averbação de construção, instituição de condomínio, averbação da carta de “habite-se” e demais atos referentes à construção de empreendimento no âmbito do PMCMV serão reduzidos em: (Redação dada pela lei 12.424, de 2011). O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 14 de Junho de 2024. a) Janaína Maria de Sousa Araújo, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida – Escrevente Autorizada. PROCESSO N ° 3933.Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00.O presente ato só terá validade com o Selo: **AGD72461 - JQCR**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Av.2-23777 - Nos termos do requerimento da **R B CARNEIRO NASCIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF de nº 32.160.425/0001-54, representada pelo Sócio, RAFAEL BRUNO CARNEIRO NASCIMENTO, acima qualificados, datado de 16 de maio de 2024, assinado de forma digital, **faço a averbação da inscrição cadastral** do referido terreno, como sendo: **nº 01.01.229.0063.01 e número: 34**, conforme Certidão de Número nº 407/2024, datada em 19 de abril de 2024, expedida pela Prefeitura Municipal de Altos-PI, assinada pelo Secretário Municipal de Finanças Sr. João Evangelista Campelo - Portaria nº 002/2021. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 14 de Junho de 2024. a) Janaína Maria de Sousa Araújo, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida – Escrevente Autorizada. PROCESSO N ° 3933.Emolumentos: R\$ 46,36; FERMOJUPI: R\$ 9,27; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,71; Total: R\$ 59,60.O presente ato só terá validade com o Selo: **AGD71222 - YDJN**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Av.3-23777 - Nos termos do requerimento particular de construção, subscrito por **R B CARNEIRO NASCIMENTO LTDA**, neste ato representada pelo seu Titular Administrador, RAFAEL BRUNO CARNEIRO NASCIMENTO, já qualificados, conforme documentos comprobatórios arquivados nesta Serventia, assinado de forma digital em 12/07/2024, procedo a averbação de **UMA CASA** residencial unifamiliar de **nº 34, com a área total de 48,63m², sendo composta por uma Varanda, Sala de estar/jantar, Cozinha, Quarto 01 e Quarto 02, BWC Social e Área de Serviço**. Apresentado habite-se: 2239 e Alvará: 2452, ambos emitidos pela Prefeitura Municipal de Altos-PI; Apresentou a declaração sobre o custo da obra no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil, quinhentos reais). ART nº 1920240048381, registrada em 25/06/2024. Dou fé. Altos/PI, 13 de agosto de 2024. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Marcelo de Amorim Sales, Registrador.PROCESSO:8485. Emolumentos: R\$ 109,16; FERMOJUPI: R\$ 21,83; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$

8,73; Total: R\$ 139,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGK47546 - U5ES**. Consulte a autenticidade do selo em www.tipi.jus.br/portalextra.

R-4/M-23777 - Prenotação nº 37130 em 24/09/2024 – COMPRA E VENDA - O imóvel acima matriculado com a casa foi(ram) adquirido(s) pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): HILDEAN RIBEIRO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 10/12/1979, faxineiro, filho de: **HILDA RIBEIRO DA SILVA e NÃO DECLARADO**, e-mail: **HILDEANS82@GMAIL.COM**, portador(a) de Carteira de Identidade nº 65410661320, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 25/04/2023 e do CPF 654.106.613-20, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Santa Luzia, 02533, C B, Centro em Teresina/PI, nos termos do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, NA FORMA DO § 5º DO ART. 61 DA LEI 4.380/1964 DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - CCFGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - nº 8.4444.3586422-0**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/09, mediante condições seguintes: datado de **20 de setembro de 2024**, em Altos-PI, pelo **valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. **VENDEDORA: R B CARNEIRO NASCIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.160.425/0001-54, situada em Rua Lucrécio Avelino, 2074, Sala 3, Centro em Altos/PI, e-mail: **RAFAEL--BRUNO1@HOTMAIL.COM** com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, registrada sob NIRE nº 22200612610, em sessão de 06/04/2022, representada pelo sócio **RAFAEL BRUNO CARNEIRO NASCIMENTO**. **DECLARAÇÕES:** Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos **HASH: 8281.3c5f. e529. ec28. 6bcd. 8781. dd4f. b1ae. 9782. 5906 e fb66. c4e7. 2931. cdbc. 3338. a887. d327. e722. 9a5a. e5a2**, consultas estas feitas em 26/09/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Certidões apresentadas: **CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO**, datada de 24/09/2024; nº **1400/2024**, data da emissão 24/09/2024, validade: 23/12/2024; assinada por João Evangelista Campelo – Sec. Municipal de Finanças Portaria 002/2021; **GUIA DE INFORMAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS Nº 1077779318**; **DAM Nº 70054839-24**; com impostos de transição bens inter-vivos - 2024, no valor de **R\$ 1.335,00**, efetuado o pagamento em 24/09/2024 via Internet Banking Caixa, convênio Prefeitura Municipal de Altos. Dou fé. Altos-PI, 26 de setembro de 2024. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Marcelo De Amorim Sales, Registrador. **PROCESSO: 11602**. Emolumentos: R\$ 1.355,06; **FERMOJUPI: R\$ 271,01**; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 108,41; Total: R\$ 1.735,00. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGP85828 - MECE, AGP85829 - WUX1**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tipi.jus.br/portalextra.

R-5/M-23777 - Prenotação nº 37130 em 24/09/2024 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº **759/1969 alterado pelo decreto-lei 1.259/1973**, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no **CNPJ nº 00.360.305/0001-04**, neste ato representada por **CARLOS JOSE DE ALENCAR VIEIRA**, brasileiro, casado, nascido em 28/04/1967, economista, portador da carteira de identidade nº 682.602, expedida por SSP/PI em 09/05/2019 e do CPF nº 278.121.113-34, residente e domiciliado na Rua Hugo Napoleão, 1864, Apto 102, Bairro Jóquei, Teresina/PI, conforme procuração lavrada às folhas 035 e 036, do livro 3474-P, em 19/04/2021, 2º Ofício, de Teresina/PI e substabelecimento lavrado às folhas 001-002v e 003-004v, do livro 879, em 19/10/2021, no 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição de Teresina/PI, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 4727 ALTOS/PI. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Origem dos Recursos: **FGTS**. Modalidade: **AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NOVO**. Sistema de Amortização: **PRICE**. Índice de Atualização do Saldo Devedor: **TR**. Enquadramentos: **SFH**. Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela **CAIXA: R\$ 71.000,00**. Recursos próprios: **R\$ 6.751,00**. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: **R\$ 42.249,00**. Conta para crédito dos recursos ao vendedor: Conta de titularidade de **R B CARNEIRO NASCIMENTO LTDA** na CAIXA - Agência: 4727 Operação: 003 Conta: 6856. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): Não se aplica. Valor Total da Dívida (Financiamento): **R\$ 71.000,00**. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 121.100,00 (cento e vinte e um mil, cem reais)**. Prazo total (meses): **420**. Amortização (meses): **420**. Taxa de Juros %: **Nominal (a.a.): Sem Desconto: 8.1600, Com Desconto: 4.5000, Com Redutor de 0,5%: Não se aplica, Taxa Contratada: 4.5000; Efetiva (a.a.): Sem Desconto: 8.4722, Com Desconto: 4.5939, Com Redutor de 0,5%: Não se aplica, Taxa Contratada: 4.5939; Nominal e Efetiva (a.m.): Sem Desconto: 0.6800, Com Desconto: 0.3750, Com Redutor de 0,5%: Não se aplica, Taxa Contratada: 0.3750. Encargo Mensal Inicial (Parcela): Prestação (a+j): Taxa Contratada: R\$ 336,01. Prêmios de Seguros MIP e DFI: Taxa Contratada: R\$ 25,92. Tarifa de Administração de Contrato Mensal-TA: Taxa Contratada: R\$ 0,00. TOTAL: Taxa Contratada: R\$ 361,93. Vencimento do Primeiro**

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3

Encargo Mensal: 21/10/2024. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. **FORMA DE PAGAMENTO NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Débito em Conta Corrente. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):** Tarifa de Administração de Contrato Mensal-TA: **R\$ 4.384,50.** Diferencial na Taxa de Juros: **R\$ 16.334,86.** Data do Habite-se: 17/07/2024. **COMPOSIÇÃO DE RENDA:** Nome(s) do(s) Devedor(es): **HILDEAN RIBEIRO DA SILVA.** RENDA (R\$): **1.445,55.** % COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: **100,00.** **Condições:** As cláusulas constantes no referido contrato, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. Dou fé. Altos-PI, 26 de setembro de 2024. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Marcelo De Amorim Sales, Registrador. PROCESSO:11602. Emolumentos: R\$ 1.235,27; FERMOJUPI: R\$ 247,06; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 98,82; Total: R\$ 1.581,41. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGP85831 - 403P.** Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Av-6/M-23777 –Prenotação nº 43002 em 12/05/2026 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pela Sra. **Daniele Fydryszewski Vilasfam** – Gerente de Centralização – S.E - CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 30/04/2026, em Florianópolis, conforme certidão de substabelecimento de procuração pública datado de 18 de novembro de 2025, lavrado no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - DF, Livro: 3638-P, Folhas: 138, Protocolo: 063710, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula à CREDORA acima referida. Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de **R\$ 2.481,78**, em uma (01) DAM nº 70046123-26, pago na Caixa Econômica Federal, arquivados nesta Serventia, **valor da consolidação R\$ 124.089,15**, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Documentos comprobatórios arquivados nesta Serventia. Dou fé. Altos-PI, 19 de maio de 2026. a) Maria Rafaela Sousa Dos Santos - Escrevente, a digitei. a) Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado. PROCESSO: 45368. Emolumentos: R\$ 334,24; FERMOJUPI: R\$ 66,84; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 26,74; FMADPEP: R\$ 3,34; FEAD: R\$ 3,34; Total: R\$ 435,02. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJH69724 - B9RM, AJH69725 - NNXJ.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere. Eu, Maria Rafaela Sousa dos Santos, Escrevente, a digitei. PROCESSO Nº 45368. Emolumentos: R\$ 92,42; FERMOJUPI: R\$ 18,48; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 7,39; FEAD: R\$ 0,93; FMADPEP: R\$ 0,93; Total: R\$ 120,41 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJH69731 - QI2P.** Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. . *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 19 de Maio de 2026.

Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado

Assinado Digitalmente, no Assinador ONR.

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DYBBN-NKFE4-C67PY-WMQSU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF ***.414.863-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/DYBBN-NKFE4-C67PY-WMQSU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

